



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.146

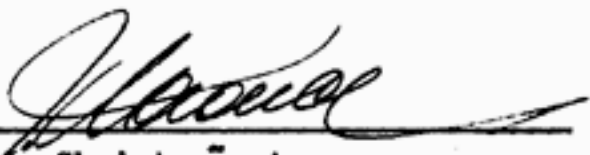
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º) - Ficam declarados de utilidade pública o
Lions e o Rotary Clube, desta cidade.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 26 de outubro de

1.967


José Christovão Areuca
Prefeito Municipal